AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 046/2018** Data: 22/05/2018
VALOR (R$): 1.100.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a" Resolução 3.922/10 – 4.392/14.

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

APLICAÇÃO NO FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA FIXA (C/C 81.304-0).

Parte dos recursos oriundos do resgate efetuado via APR 041/2018, do fundo Itaú Soberano IRF M 1, para realocação no fundo acima referenciado.

Características dos ativos:
Fundo de Investimentos em renda fixa.

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Marcello Raymundo de Souza Cardoso **ANBIMA - CPA-10 30/06/2017**	**Jorge de Almeida Mussauer Segundo** **APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**